ARCH - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 17.253.657/0001-63

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026
e Relatório do auditor independente

ARCH - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULIESTRATÉGIA
CNPJ: 17.253.657/0001-63

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026
e Relatório do auditor independente

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstração da posição financeira.....5

Demonstração do resultado.....6

Demonstração do resultado abrangente.....7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8

Demonstração dos fluxos de caixa.....9

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.....10

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Arch - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Arch Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo")**, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Arch Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** em **28 de fevereiro de 2026**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Determinação do valor justo dos títulos e valores mobiliários

A determinação do valor justo dos títulos e valores mobiliários foi considerada como um principal assunto de auditoria pela representatividade desse ativo em relação ao patrimônio líquido do Fundo, pela complexidade das metodologias de mensuração que podem ser utilizadas e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização destes investimentos, conforme descrito na nota explicativa nº 5.

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a: avaliação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos livros de registro de ações, revisão das demonstrações contábeis mais recentes disponíveis da investida, em 31 de dezembro de 2025, auditadas por outros auditores independentes, avaliação dos cálculos realizados pela administração do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo e avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis do Fundo.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na referida nota explicativa.

Ênfase

Conforme nota explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026 as ações da Dobrevê Participações S.A. integrantes da carteira, foram mensuradas ao valor de **R$ 444.475 mil**, e foram atualizadas pelo método de equivalência patrimonial da companhia, considerando práticas contábeis vigentes, consistentes e adequadas ao Fundo à época da preparação das suas demonstrações contábeis e conforme entendimento da administração e gestão do Fundo. Na época da preparação das presentes demonstrações contábeis do Fundo, foram apresentadas, as últimas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 da companhia, examinadas por outros auditores independentes, que emitiram em 23 de março de 2026, relatório sem modificações. Destaca-se, todavia, a existência de laudo de avaliação a valor justo do mesmo ativo, para a data base de 31 de dezembro de 2025, emitido em 26 de fevereiro de 2026 e, que emergiu durante o exame das presentes demonstrações contábeis do Fundo. Referido laudo, preparado por empresa especializada e revisitado no processo, trouxe um valor justo de aproximadamente **R$ 319.522 mil**, que se apresenta notadamente inferior ao valor patrimonial mencionado acima, ensejou discussões com a administração e especialistas, donde surgiu o entendimento das principais causas para esta situação, sendo elas: (a) Consumo e pagamento de Dívida nos médio e longo prazos; (b) Geração de lucros (não de caixa) no período de projeção; (c) Custo de capital próprio – retorno inferior ao custo de oportunidade gerado pelo conceito de CAPM (Modelo de “Valuation” por custo médio ponderado de capital) – circunstâncias estas conhecidas pelo administrador e gestor do Fundo, dentro do contexto temporal e no bojo das informações apresentadas. Nossa opinião não contém modificação relativa a esse assunto.

Outros Assuntos

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo em 28 de fevereiro de 2025 e emitimos nosso relatório em 28 de julho de 2025, sem modificações.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- •. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a

fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

•. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

•. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

•. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

•. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de julho de 2026

Quartero Martim

Vagner Quartero Martim
Sócio contador - CRC 1SP164.984/O-6
YPC Auditun S Auditoria Independente S/S
CRC 2SP034.906/O-3

ARCH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 17.253.657/0001-63
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da posição financeira
Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	28/02/2026	% sobre o patrimônio líquido	28/02/2025	% sobre o patrimônio líquido
Circulante	**118**	**0,02**	**321**	**0,07**
Cotas de fundos de investimentos (Nota 4)	**110**	**0,02**	**321**	**0,07**
Renda fixa	110	0,02	321	0,07
Outros ativos	**8**	**-**	**-**	**-**
Despesas antecipadas	8	-	-	-
Não circulante	**444.475**	**99,98**	**490.094**	**99,93**
Investimentos (Nota 5)	**444.475**	**99,98**	**490.094**	**99,93**
Ações de companhias fechadas				
Dobrevê Participações S.A.	444.475	99,98	490.094	99,93
Total do ativo	**444.593**	**100,00**	**490.415**	**100,00**
Passivo				
Valores a pagar	**16**	**-**	**16**	**-**
Taxa de administração	16	-	15	-
Taxa de fiscalização CVM	-	-	1	-
Total do passivo	**16**	**-**	**16**	**-**
Patrimônio líquido (Nota 4)	**444.577**	**100,00**	**490.399**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**444.593**	**100,00**	**490.415**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARCH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 17.253.657/0001-63
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da posição financeira
Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	28/02/2026	% sobre o patrimônio líquido	28/02/2025	% sobre o patrimônio líquido
Circulante	**118**	**0,02**	**321**	**0,07**
Cotas de fundos de investimentos (Nota 4)	**110**	**0,02**	**321**	**0,07**
Renda fixa	110	0,02	321	0,07
Outros ativos	**8**	**-**	**-**	**-**
Despesas antecipadas	8	-	-	-
Não circulante	**444.475**	**99,98**	**490.094**	**99,93**
Investimentos (Nota 5)	**444.475**	**99,98**	**490.094**	**99,93**
Ações de companhias fechadas				
Dobrevê Participações S.A.	444.475	99,98	490.094	99,93
Total do ativo	**444.593**	**100,00**	**490.415**	**100,00**
Passivo				
Valores a pagar	**16**	**-**	**16**	**-**
Taxa de administração	16	-	15	-
Taxa de fiscalização CVM	-	-	1	-
Total do passivo	**16**	**-**	**16**	**-**
Patrimônio líquido (Nota 4)	**444.577**	**100,00**	**490.399**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**444.593**	**100,00**	**490.415**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARCH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 17.253.657/0001-63
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da posição financeira
Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	28/02/2026	% sobre o patrimônio líquido	28/02/2025	% sobre o patrimônio líquido
Circulante	**118**	**0,02**	**321**	**0,07**
Cotas de fundos de investimentos (Nota 4)	**110**	**0,02**	**321**	**0,07**
Renda fixa	110	0,02	321	0,07
Outros ativos	**8**	**-**	**-**	**-**
Despesas antecipadas	8	-	-	-
Não circulante	**444.475**	**99,98**	**490.094**	**99,93**
Investimentos (Nota 5)	**444.475**	**99,98**	**490.094**	**99,93**
Ações de companhias fechadas				
Dobrevê Participações S.A.	444.475	99,98	490.094	99,93
Total do ativo	**444.593**	**100,00**	**490.415**	**100,00**
Passivo				
Valores a pagar	**16**	**-**	**16**	**-**
Taxa de administração	16	-	15	-
Taxa de fiscalização CVM	-	-	1	-
Total do passivo	**16**	**-**	**16**	**-**
Patrimônio líquido (Nota 4)	**444.577**	**100,00**	**490.399**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**444.593**	**100,00**	**490.415**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARCH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 17.253.657/0001-63
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social integralizado	Cisão	Amortização de cotas	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 29 de fevereiro de 2024	**1.023.594**	**(60.579)**	**(63.710)**	**(336.380)**	**562.925**
Resultado do exercício	-	-	-	(72.526)	(72.526)
Saldo em 28 de fevereiro de 2025	**1.023.594**	**(60.579)**	**(63.710)**	**(408.906)**	**490.399**
Resultados abrangentes	-	-	-	(145)	(145)
Resultado do exercício	-	-	-	(45.677)	(45.677)
Saldo em 28 de fevereiro de 2026	**1.023.594**	**(60.579)**	**(63.710)**	**(454.728)**	**444.577**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARCH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 17.253.657/0001-63
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do fluxo de caixa - Método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	28/02/2026	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	26	51
Pagamento de taxa de administração e gestão	(182)	(375)
Pagamento de auditoria e custódia	(8)	(31)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(40)	(43)
Pagamento diversos	(7)	(24)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(211)**	**(422)**
Variação de caixa e equivalantes de caixa	**(211)**	**(422)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	321	743
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	110	321
Variação de caixa e equivalantes de caixa	**(211)**	**(422)**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Resultado dos exercícios	**(45.822)**	**(72.526)**
Resultado com equivalência patrimonial	45.474	72.203
Redução (aumento) de outros ativos	145	-
(Redução) aumento de outros passivos	(8)	(99)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(211)**	**(422)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O **Arch Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** ("Fundo"), foi constituído em 14 de dezembro de 2012 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração de 10 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas e iniciou suas atividades em 27 de dezembro de 2013. Em assembleia geral de cotistas poderá ser deliberado o encerramento, antecipação ou prorrogação do prazo de duração do Fundo, nos termos definidos no regulamento do Fundo.

O Fundo é remanescente da cisão parcial do patrimônio líquido do Arrow Fundo de Investimento em Participações, com versão da parcela cindida correspondente a 100% das ações detidas nas companhias Dobrevê Participações S.A. e Dobrevê Logística S.A. para o Fundo.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de: (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas; (ii) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação societária em sociedades limitadas; (iii) cotas de classe de outros Fundos de investimento em participações; (iv) cotas de de fundos de investimento em ações – mercado de acesso; e (v) opções de compra, opção de subscrição, mútuos conversíveis em participações societárias, ou outros instrumentos ou arranjos contratuais, conforme admitido na Resolução CVM nº 175/2022, e demais regulamentações aplicáveis que resultem em aporte de capital ou dívida, conversível ou não na sociedade alvo ("ativos alvo").

O Fundo é destinado a investidores exclusivamente profissionais, definidos como tal pela Resolução CVM nº 30/2021.

A administração, tomado por base os critérios definidos no regulamento e objetivo do Fundo na Instrução CVM n° 579/16 e Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às não entidades de investimentos.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela administração em 07 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos investidos. O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos".

d) Ações de companhias fechadas

Os investimentos são avaliados por meio de equivalência patrimonial, conforme determinação da Instrução CVM 579 e CPC 18 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado por equivalência patrimonial”.

e) Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas são amortizados do valor das ações, conforme a aplicação da porcentagem da participação do Fundo no capital social.

f) Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O subgrupo caixa e equivalente de caixa na demonstração da posição financeira, representa os valores dos depósitos a vista, em contas de livre movimentação, bem como cotas de fundos de investimentos de renda fixa, com liquidez diária e que possui a sua rentabilidade passiva em DI.

	28/02/2026	28/02/2025
Lazer Soberano Referenciado DI Longo Prazo FIF	110	321
Total de caixa e equivalentes de caixa	**110**	**321**

Cotas de fundos de investimentos financeiros

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 0,02% (0,07% em 2025) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Laser Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro**. O fundo investido foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 16 de janeiro de 2025. Destina-se a investidores exclusivamente profissionais. Recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do administrador, do gestor ou de controladas. Seu objetivo é buscar retorno aos seus cotistas por meio de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno. A política de investimento veda a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 12 de março de 2026, com opinião sem modificação.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram apropriadas receitas no montante de R$ 26 (2025 - R$ 51) registrado na rubrica de “Resultado com cotas de fundos de investimento – Reconhecimento de ganhos”.

5. Investimentos

a) Ações de companhias fechadas

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

	28/02/2026			28/02/2025		
Denominação social	**Quantidades**	**Valor contábil**	**%PL da investida**	**Quantidades**	**Valor contábil**	**%PL da investida**
Dobrevê Participações S.A.	553.232	444.475	99,99%	553.232	490.094	99,99%
Total	**553.232**	**444.475**	**99,99%**	**553.232**	**490.094**	**99,99%**

b) Avaliação das ações nos exercícios

Em 28 de fevereiro de 2026

Companhias investidas	**28/02/2025**	**Resultados por equivalência patrimonial**	**Resultados abrangentes**	**28/02/2026**
Dobrevê Participações S.A.	490.094	(45.474)	(145)	444.475
Total	**490.094**	**(45.474)**	**(145)**	**444.475**

Em 28 de fevereiro de 2025

Companhias investidas	**29/02/2024**	**Resultados por equivalência patrimonial**	**28/02/2025**
Dobrevê Participações S.A.	562.297	(72.203)	490.094
Total	**562.297**	**(72.203)**	**490.094**

Em 28 de fevereiro de 2026 as ações integrantes da carteira, foram mensuradas ao valor de R$ 444.475 (2025 - R$ 490.094), apuradas pelo método de equivalência patrimonial da companhia.

Dobrevê Participações S.A.

A Dobrevê Participações S.A. foi fundada em dezembro de 1988, é uma holding criada com o objetivo de administrar os investimentos do Grupo Malwee no setor têxtil, bem como no ramo de administração de bens próprios e investimentos e participações em outras sociedades. A companhia é controladora das empresas Malwee Malhas Ltda. e WF Franchising Ltda.

A companhia tem sua sede social na cidade de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina.

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social da companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 875.802, dividido em 553.233 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (2024 - R$ 875.802 dividido 553.233 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal).

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 da companhia foram auditadas pela Ernst &Young Auditores Independentes S.S que emitiram em 23 de março de 2026, parecer sem modificações.

As principais rubricas contábeis apresentadas nas demonstrações contábeis da Dobrevê Participações S.A. estão abaixo apresentadas:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo	455.235	497.858
Passivo	10.716	7.715
Patrimônio líquido	489.998	557.017
Resultado do exercício	(45.474)	(66.874)

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apurado um resultado negativo de equivalência patrimonial com investidas no montante de R$ 45.474 (R$ 72.203 em 2025).

6. Gerenciamento de riscos

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo que utilize derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e

implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco relacionados às sociedades alvo e aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais ativos alvo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos alvo e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite deste regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em sociedades alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos ativos alvo integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos ativos alvo. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das sociedades alvo: Em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo.

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída.

Riscos de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos ativos alvo de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: Na medida em que o valor do patrimônio líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da assembleia geral ou especial, nos termos do regulamento, ou (iii) pela CVM. Os prestadores de serviço essencial, especialmente a administradora, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pelo Fundo, tampouco por eventual patrimônio líquido negativo decorrente dos investimentos realizados pelo Fundo. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas, e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso (a) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (b) o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, os cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais ao Fundo para fazer frente ao patrimônio líquido negativo, em valor superior ao valor das cotas por ele detidas;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de ativos alvo: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos ativos alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os ativos alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo serão distribuídas via de regra e nos casos de ofertas públicas, mediante rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorrido 90 dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas, somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos ativos alvo e/ou outros ativos do

Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do comitê de investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de ativos alvo e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber ativos alvo e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora e/ou gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia especial em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do custodiante tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode não ser

condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes.

Risco cambial: Em função de parte da carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.
Risco relacionado à arbitragem: O regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, um ativo alvo em que o Fundo invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a Carteira da Classe Única com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Patrimônio líquido

Em 28 de fevereiro de 2026 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 178.457,429875 cotas escriturais e nominativas, com valor por cota de R$ 2.491,22385562 que representa um patrimônio líquido de R$ 444.577, (178.457,429875 cotas escriturais e nominativas, com valor por cota de R$ 2.747,986217 que representa um patrimônio líquido de R$ 490.399 em 2025).

9. Emissões, subscrição, integralização, resgates e amortização de cotas

a) Emissões de cotas

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e possui a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições em regulamento.

b) Subscrição

As cotas são subscritas de acordo com os termos e condições previstos no regulamento.

c) Integralização

A assembleia geral que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve emissão de cotas.

d) Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

e) Amortização de cotas

A administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Em qualquer hipótese de amortização está se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

f) Negociação das cotas

As cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário pelo MDA, administrado e operacionalizado pela B3, caso as cotas estejam custodiadas eletronicamente na B3, a critério da administradora e da gestora.

As cotas poderão ser depositadas para negociação no mercado secundário no Fundos21 administrado e operacionalizado pela B3, caso as cotas estejam custodiadas eletronicamente na B3, observada a restrição de negociação de 6 meses, aos investidores qualificados e de 1 ano aos investidores de varejo, após o encerramento da oferta, conforme aplicável.

As cotas somente poderão ser transferidas se estiverem totalmente integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização e desde que respeitado o direito de preferência nos termos do anexo descritivo no regulamento. O direito de preferência aqui ressalvado não existirá, contudo, podendo a venda de cotas ser feita livremente por qualquer cotista, caso a negociação realizada seja feita com (a) o cônjuge e/ou parentes até o 2º grau de parentesco, inclusive a fundos de investimento dos quais estes últimos sejam controladores; ou (b) sociedade controlada, controladora ou sob controle comum do cotista cedente.

10. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração de cotas do Fundo, a administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,03% ao ano do patrimônio líquido do Fundo, observado o disposto abaixo:

(i) o valor mínimo mensal da remuneração da administradora será de R$ 5 reajustado pela variação positiva do IPCA a partir de 11 de novembro de 2024.

Pelos serviços de gestão de carteira de valores mobiliários, o gestor fará jus a uma taxa correspondente a R$ R$ 4,5 ao mês, reajustado pela variação positiva do IPCA a partir de 11 de novembro de 2024.

A taxa de administração e gestão serão provisionadas diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 por dias úteis, e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Os prestadores de serviço essenciais podem estabelecer que parcelas da taxa de administração e/ou gestão, conforme o caso, sejam pagas diretamente pela classe única aos prestadores de serviços que tenham sido contratados pelos prestadores de serviços essenciais, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração e/ou gestão, conforme o caso.

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada do Fundo corresponderá a no máximo R$ 1, reajustado pelo IPCA ou 0,00001%, o que for maior, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas do Fundo.

A taxa máxima de custódia será apropriada diariamente (base 1/252), e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da primeira integralização de cotas do Fundo.

O cálculo da taxa máxima de custódia levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 dias úteis.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi apropriada despesa no valor de R$ 183 a título de taxa de administração (R$ 299 em 2025).

b) Taxa de distribuição

Pela prestação dos serviços de distribuição, o agente distribuidor fará jus a remuneração equivalente de até R$ 1 a cada nova emissão, de acordo com os termos e condições previstos no instrumento do Fundo que aprovar a referida emissão e distribuição, salvo disposto de forma diferente no contrato de prestação de serviços.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve taxa de distribuição.

c) Taxa do consultor especializado

O consultor especializado fará jus a remuneração mínima mensal e bruta, a partir da primeira integralização de cotas, nos termos indicados no contrato de prestação de serviço de consultoria especializada

A remuneração recorrente do consultor especializado será apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve taxa de consultor especializado.

11. Encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	28/02/2026		29/02/2025	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Taxa de administração	(183)	0,04%	(299)	0,05%
Taxa de fiscalização CVM	(31)	0,01%	(37)	0,01%
Despesas com auditoria	(8)	-	(12)	-
Demais despesas	(7)	-	(26)	-
Total	**(229)**	**0,05%**	**(374)**	**0,06%**

Patrimônio líquido médio no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi de R$ 495.336 (2025 - R$ 570.119).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor da rentabilidade do Fundo, patrimônio líquido e o valor da cota nos exercícios foram os seguintes:

Exercícios	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 28/02/2026	2.491,2238	(9,34%)	495.336
Exercício findo em 28/02/2025	2.747,9862	(12,88%)	570.119

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços do Fundo

Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Antharus Gestora de Recursos Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

14. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa n° 10, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Administração de fundos investidos

A administradora do Fundo também é administradora dos seguintes fundos investidos:

- Laser Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro.

15. Legislação tributária

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

16. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

17. Divulgação de informações

O administrador deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade nelas indicadas:

i. Quadrimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

ii. Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

iii. Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

20. Alterações estatutárias

Em 24 de março de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a assinatura pela diretoria dos aditamentos, incluindo quaisquer outras cédulas de crédito bancário que porventura vierem a substituí-las, a fim de atender as novas condições do reperfilamento de dívida da Malwee;
ii. a ratificação da aplicação pelo Fundo no fundo de zeragem; e
iii. a autorização à diretoria da companhia e/ou seus procuradores, assim como de sua controlada Malwee Malhas Ltda, conforme aplicável, para a prática de todo e qualquer ato necessário para a celebração e formalização de todos e quaisquer documentos e instrumentos relacionados aos aditamentos, incluindo, mas não se limitando, às garantias, conforme aplicável, procurações, notificações e averbações necessárias, com a ratificação de todo e qualquer ato praticado pela diretoria da companhia e de sua controlada, no âmbito da operação de reperfilamento e da consecução dos aditamentos e das garantias.

Em 11 de agosto de 2025, por meio da assembleia geral ordinária e extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025; e
ii. a alteração dos artigos 4.1.1 e 4.1.2 do anexo descritivo do regulamento do Fundo, a fim de ajustar a forma de cálculo da taxa de administração e da taxa de gestão, sem que isto represente uma redução ou aumento dessas taxas, sendo ratificada as cobranças realizadas nestes termos até a data da respectiva ata.

21. Eventos subsequentes

Em 18 de março de 2026, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a alteração da redação do termo definido “período de investimento" do regulamento do Fundo, além do artigo 2º da parte geral e dos artigos 1.2. e 3.18. do anexo descritivo A do regulamento do Fundo, a fim de retificar e ratificar os prazos previstos para o período de investimento e prazo de duração do Fundo; e
ii. a consolidação do regulamento do Fundo, conforme as mudanças aprovadas.

22. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Diretor	**Contador CRC RJ - 124459/O**

****